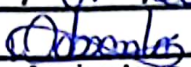




Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Evolução e Transparência!
ADM 2023/2024



Portaria nº 007/2024.

PUBLICADO EM
18 / 01 / 2024

Assinatura

“Dispõe sobre a concessão do benefício de assistência suplementar à saúde dos servidores e agentes políticos do Poder Legislativo do Município de Jussara.”

O senhor, ADENILSON JOSÉ E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jussara – Goiás, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal 1.165/2024, que institui a concessão do Auxílio-Saúde servidores e agentes políticos do Poder Legislativo do Município de Jussara.

Considerando a Portaria 02/2024, que dispõe sobre a regulamentação do benefício de assistência suplementar à saúde dos servidores e agentes políticos do Poder Legislativo do Município de Jussara.

Considerando a documentação apresentada nos procedimentos administrativos: 078/2024, 63/2024, 62/2024, 61/2024, 60/2024, 57/2024, 56/2024, 55/2024, 53/2024, 51/2024, 47/2024, 46/2024, 45/2024, 44/2024, 43/2024, 42/2024, 33/2024, 27/2024, 25/2024, 21/2024, 16/2024, 15/2024, 14/2024, 13/2024, 12/2024, 11/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão, do benefício do auxílio saúde aos servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo que apresentaram documentação comprobatória por meio de procedimento administrativo.

PARÁGRAFO ÚNICO – O auxílio-saúde será concedido de forma integral, a partir de janeiro de 2024 aos seguintes servidores:

ORDEM	SERVIDOR	NATUREZA DO CARGO
01	Adriana Rodrigues do Nascimento	Comissionado
02	Aline Mendonça Maia	Comissionado
03	André Luiz Ribeiro da Silva	Comissionado
04	Beatriz Alves Ribeiro	Comissionado
05	Cleiton Cavalcante Cardoso	Comissionado
06	Dayana de Souza Santos	Efetivo
07	Filipe da Silva Magalhães	Efetivo

Av. Dr. Brasil de Ramos Caiado, Qd. 04 Lt. 01 Bairro São Francisco, Jussara-GO Fone: (62) 3373-1545
CEP: 76270-000 - CNPJ: 01.650.166/0001-16 email: contato@camaramunicipaldejussara.go.gov.br
instagram: @camaramunicipaldejussara



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Evolução e Transparência!
ADM 2023/2024



08	Gabriel Faustino dos Santos	Efetivo
09	Júlio Cezar Lopes de Souza	Comissionado
10	Luana Gomes de Carvalho	Comissionado
11	Lucilene Borges	Comissionado
12	Marco Antônio Gomes	Comissionado
13	Rafaella Bovo Costa	Comissionado
14	Tatiara Reis Brito	Comissionado
15	Vitória Ribeiro de Avila Rey	Comissionado
16	Welder Ednei dos Santos	Comissionado

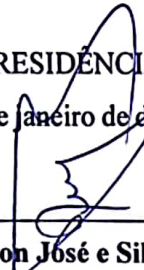
Art. 2º - Autorizar a concessão do auxílio saúde aos agentes políticos do Poder Legislativo que apresentaram documentação comprobatória por meio de procedimento administrativo.

PARÁGRAFO ÚNICO – O auxílio-saúde será concedido de forma integral, a partir de janeiro de 2024 aos seguintes vereadores:

ORDEM	VEREADOR
01	Adenilson José e Silva
02	Candido Natividade de Aguiar Neto
03	Cloves Fernandes de Brito Alves
04	Denis Costa
05	Eliene Rodrigues de Santana Arraes
06	Eurípedes Maria de Oliveira
07	Francisco José Correia
08	Juesmar Camilo Cortes Garcia
09	Silmar Carlos de Souza
10	Thiago Henrique Oliveira Carvalhaes
11	Wanderson Rodrigues Guimarães

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA-GO, aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro. (16-01-2024).



Adenilson José e Silva
-Presidente-